

PORTARIA Nº 3.325, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais para aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio.

MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Título I da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o disposto no Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que inseri o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando o disposto no Capítulo II do Título IV da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 2.855/GM/MS, de 5 de novembro de 2019, que estabelece incentivo financeiro para a aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio; e

Considerando as Resoluções nº 46/CIB/AC, de 2 de agosto de 2019; nº 57/CIB/AL, de 23 de setembro de 2019; nº 78/CIB/AM, de 29 de julho de 2019; nº 148/CIB/ES, de 15 agosto de 2019; nº 166/CIB/GO, de 14 de agosto de 2019; nº 87/CIB/MA, de 21 de agosto de 2019; nº 2.975/CIB/MG, de 14 de agosto de 2019; nº 91/CIB/MS, de 20 de agosto de 2019; nº 65/CIB/MT, de agosto de 2019; nº 68/CIB/PA, de 19 de agosto de 2019; nº 97/CIB/PB, de 09 de setembro de 2019; nº 5.169/CIB/PE, de 13 de agosto de 2019; nº 87/CIB/PI-AD, de 22 de agosto de 2019; nº 1.587/CIB/RN, de 21 agosto de 2019; nº 247/CIB/RO, de 15 de agosto de 2019; nº 09/CIB/RR, de 8 de agosto de 2019; nº 109/CIB/SE, de 31 de julho de 2019; nº 200/CIB/SC-AD 19 de setembro de 2019, encaminhadas à Secretaria de Vigilância em Saúde, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais para aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio, objetivando o fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio Nacional, frente às exigências previstas na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária RDC nº 197 de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam habilitados os Estados e Municípios a receberem recursos de que trata o artigo anterior, conforme anexo a esta Portaria, em parcela única.

Art. 3º Na hipótese de execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobra de recursos financeiros, o ente federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação nos termos dos Títulos I e VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 para aquisição de mais câmaras refrigeradas, respeitadas as exigências previstas no Capítulo III da Portaria 2.855 de 5 de novembro de 2019.

Art. 4º Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo. Art. 5º Nos casos em que for verificado que os recursos financeiros transferidos pelo FNS foram executados, total ou parcialmente em objeto distinto ao originalmente pactuado, aplicar-se-á o regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nessa Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 6º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas de Trabalho 10.305.2015.20YE. Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças (PO 0002 - Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

UF	MUNICIPIO	ENTIDADE	PROPOSTA	Valor Proposta
AC	BRASILEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09622055000119002	R\$ 21.000,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11370229000119006	R\$ 25.025,00
AC	EPITACIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19023249000119004	R\$ 21.000,00
AC	JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11373970000119001	R\$ 21.000,00
AC	PORTO WALTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11803737000119002	R\$ 21.000,00
AC	RODRIGUES ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11591240000119004	R\$ 21.000,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS -AC	12462454000119001	R\$ 21.000,00
AC	TARAUACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA	11507430000119004	R\$ 21.000,00
AC	XAPURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12465477000119003	R\$ 21.000,00
				R\$ 193.025,00
AL	CACIMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS	11330865000119003	R\$ 19.000,00
AL	CARNEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNEIROS	12657662000119001	R\$ 19.000,00
AL	DOIS RIACHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOIS RIACHOS - FMSDR	11415703000119001	R\$ 19.000,00
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	11235511000119002	R\$ 19.000,00
AL	FLEXEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11895474000119002	R\$ 19.000,00
AL	MARAGOGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	11781909000119003	R\$ 21.000,00
AL	PAO DE ACUCAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09687192000119001	R\$ 21.000,00
AL	PAULO JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO JACINTO	11224453000119003	R\$ 19.000,00
AL	PENEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11286018000119004	R\$ 25.025,00
AL	SAO JOSE DA TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11314682000119001	R\$ 21.000,00
AL	TEOTONIO VILELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11780685000119003	R\$ 25.025,00
AL	TRAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22148724000119001	R\$ 21.000,00
				R\$ 248.050,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000119008	R\$ 19.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000119009	R\$ 1.281.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000119010	R\$ 225.225,00
				R\$ 1.525.225,00
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06893466000119015	R\$ 840.000,00

				R\$ 840.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00544963000119007	R\$ 1.140.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00544963000119008	R\$ 231.000,00
				R\$ 1.371.000,00
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	06023953000119009	R\$ 1.701.000,00
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	06023953000119010	R\$ 1.376.375,00
				R\$ 3.077.375,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000119003	R\$ 1.254.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000119004	R\$ 588.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000119005	R\$ 2.152.150,00
				R\$ 3.994.150,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	03517102000119020	R\$ 861.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	03517102000119022	R\$ 38.000,00
				R\$ 899.000,00
MT	CANABRAVA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE	14117983000119004	R\$ 19.000,00
MT	INDIAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIAVAI	14533874000119001	R\$ 19.000,00
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12708239000119003	R\$ 19.000,00
MT	NOVA BRASILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA	11940918000119001	R\$ 19.000,00
MT	POCONE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11975531000119002	R\$ 19.000,00
MT	PORTO ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ESTRELA	14144721000119002	R\$ 19.000,00
MT	SANTO ANTONIO DO LESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11945325000119002	R\$ 19.000,00
MT	UNIAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO SUL	13579576000119002	R\$ 19.000,00
MT	VALE DE SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DE SAO DOMINGOS - MT	11569714000119002	R\$ 19.000,00
				R\$ 171.000,00
PA	ABEL FIGUEIREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO	11562805000119002	R\$ 25.025,00
PA	AFUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA	19396243000119002	R\$ 25.025,00
PA	ALENQUER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALENQUER	12278544000119003	R\$ 25.025,00
PA	ANAJAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAJAS	13715424000119003	R\$ 25.025,00
PA	AURORA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA	11850438000119002	R\$ 25.025,00
PA	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	13888332000119002	R\$ 25.025,00
PA	BANNACH	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11381413000119006	R\$ 21.000,00
PA	BENEVIDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13707794000119002	R\$ 25.025,00
PA	BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11759577000119007	R\$ 25.025,00
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	12985215000119001	R\$ 25.025,00
PA	BREU BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREU BRANCO	11823022000119003	R\$ 25.025,00
PA	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17298800000119008	R\$ 50.050,00
PA	CAPITAO POCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAPITAO POCO	11488124000119005	R\$ 25.025,00
PA	CURRALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO	11441240000119003	R\$ 25.025,00
PA	CURUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12095721000119018	R\$ 25.025,00
PA	DOM ELISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11415068000119003	R\$ 25.025,00
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA	12652705000119011	R\$ 25.025,00
PA	GARRAFO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	12112888000119004	R\$ 25.025,00
PA	GOIANESIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA DO PARA	12884091000119004	R\$ 25.025,00
PA	ITAITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	11291166000119004	R\$ 50.050,00
PA	ITUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11851575000119002	R\$ 25.025,00
PA	JACAREACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREACANGA	11462638000119001	R\$ 25.025,00
PA	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11528843000119002	R\$ 25.025,00
PA	LIMOEOIRO DO AJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEOIRO DO AJURU	18709224000119002	R\$ 25.025,00
PA	MAE DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO	12051023000119003	R\$ 25.025,00
PA	MELGACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11530230000119003	R\$ 25.025,00
PA	MOJUI DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17738256000119003	R\$ 25.025,00
PA	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11401857000119006	R\$ 25.025,00
PA	NOVO PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PROGRESSO	11287726000119001	R\$ 25.025,00
PA	OBIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS	11884818000119013	R\$ 25.025,00
PA	PACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11664446000119004	R\$ 25.025,00
PA	PALESTINA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARA	11820102000119004	R\$ 25.025,00
PA	RUROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS	12352501000119005	R\$ 25.025,00
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12835008000119004	R\$ 25.025,00
PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11562704000119014	R\$ 25.025,00
PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	13885840000119004	R\$ 25.025,00
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA PA	21986531000119003	R\$ 25.025,00
PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	12133001000119001	R\$ 25.025,00
PA	SQUIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SQUIRE	11416878000119006	R\$ 25.025,00
PA	TERRA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA SANTA	11870266000119001	R\$ 25.000,00
PA	TRAIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO-PA	14910511000119001	R\$ 25.025,00
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	11413842000119017	R\$ 25.025,00
PA	VISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VISEU	11984819000119001	R\$ 25.025,00
				R\$ 1.122.075,00
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	03609595000119004	R\$ 912.000,00
				R\$ 912.000,00
PE	AFRANIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06111891000119007	R\$ 25.025,00
PE	ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA	10759784000119007	R\$ 25.025,00
PE	ARARIPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11390957000119008	R\$ 25.025,00
PE	BREJAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	11230311000119001	R\$ 25.025,00
PE	BUENOS AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10793670000119005	R\$ 25.025,00
PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11421766000119007	R\$ 25.025,00
PE	CARPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13133909000119011	R\$ 25.025,00
PE	CASINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07622498000119013	R\$ 25.025,00
PE	CEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12424026000119001	R\$ 25.025,00
PE	CONDADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11366609000119011	R\$ 25.025,00
PE	CUMARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11319452000119005	R\$ 25.025,00
PE	EXU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09218925000119003	R\$ 25.025,00
PE	FERREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09102679000119002	R\$ 25.025,00
PE	GOIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10545001000119001	R\$ 25.025,00
PE	GRAVATA	GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10710822000119007	R\$ 25.025,00
PE	INGAZEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11208059000119002	R\$ 25.025,00
PE	ITAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	10417698000119007	R\$ 25.025,00
PE	ITAPISSUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11407543000119002	R\$ 25.025,00
PE	ITAQUITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUITINGA	12848758000119001	R\$ 25.025,00
PE	JOAO ALFREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO	10599648000119004	R\$ 25.025,00
PE	JUCATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCATI	10635804000119011	R\$ 25.025,00

PE		JUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09099349000119008	R\$ 25.025,00
PE		LAGOA DE ITAENGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11464118000119008	R\$ 25.025,00
PE		LAGOA DO CARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326603000119009	R\$ 25.025,00
PE		LIMOEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10628610000119005	R\$ 25.025,00
PE		MACAPARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07165026000119005	R\$ 25.025,00
PE		MOREILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	02302028000119009	R\$ 25.025,00
PE		OROBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO	11098717000119013	R\$ 25.025,00
PE		PARANATAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA	11642133000119002	R\$ 25.025,00
PE		PASSIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11294475000119002	R\$ 25.025,00
PE		PAUDALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07868234000119013	R\$ 25.025,00
PE		SALGUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10233967000119004	R\$ 25.025,00
PE		SANTA MARIA DO CAMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11425822000119001	R\$ 25.025,00
PE		SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12071117000119007	R\$ 25.025,00
PE		SAO JOAQUIM MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10476556000119004	R\$ 25.025,00
PE		SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	11503081000119008	R\$ 25.025,00
PE		SERTANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10373890000119005	R\$ 25.025,00
PE		SOLIDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11292383000119006	R\$ 25.025,00
PE		TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10687065000119003	R\$ 25.025,00
PE		TEREZINHA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE	09111921000119011	R\$ 25.025,00
PE		TIMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA	11360884000119006	R\$ 25.025,00
PE		TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10334957000119002	R\$ 25.025,00
PE		VERTENTE DO LERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	69902112000119001	R\$ 25.025,00
					R\$ 1.076.075,00
PI		CASTELO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO DO PIAUI - FMS	11416437000119002	R\$ 25.025,00
PI		FLORIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02169204000119004	R\$ 25.025,00
PI		FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12044692000119002	R\$ 25.025,00
PI		PIRIPIRI	MUNICIPIO DE PIRIPIRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10479981000119006	R\$ 25.025,00
PI		SAO PEDRO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11510944000119001	R\$ 25.025,00
PI		SAO RAIMUNDO NONATO	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21341106000119001	R\$ 25.025,00
PI		VALENCA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENCA DO PIAUI	11339353000119001	R\$ 25.025,00
					R\$ 175.175,00
RN		ALTO DO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RODRIGUES	97546089000119001	R\$ 19.000,00
RN		ANGICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICOS - RN	11820900000119001	R\$ 19.000,00
RN		MACAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU	11243234000119002	R\$ 25.025,00
RN		PATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATU-RN	19189534000119001	R\$ 19.000,00
RN		PENDENCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENDENCIAS - RN	11823949000119003	R\$ 19.000,00
RN		SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL	13880529000119002	R\$ 19.000,00
RN		TENENTE ANANIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11398767000119008	R\$ 19.000,00
RN		TOUROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18325678000119001	R\$ 25.025,00
RN		UMARIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMARIZAL	12439069000119001	R\$ 19.000,00
					R\$ 183.050,00
RO		PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000119016	R\$ 775.775,00
					R\$ 775.775,00
RR		BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000119030	R\$ 250.250,00
					R\$ 250.250,00
SC		CAIBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI SC	13954199000119003	R\$ 19.000,00
SC		CONCORDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	10455823000119005	R\$ 76.000,00
SC		GUABIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA	11344960000119001	R\$ 19.000,00
SC		INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	11355483000119001	R\$ 76.000,00
SC		MONTE CASTELO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	11455792000119001	R\$ 19.000,00
SC		PORTO UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	00185045000119003	R\$ 57.000,00
SC		SAUDADES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDADES	17984292000119001	R\$ 19.000,00
SC		TRES BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	11491075000119003	R\$ 76.000,00
					R\$ 361.000,00
SE		ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000119018	R\$ 665.000,00
SE		ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000119019	R\$ 84.000,00
					R\$ 749.000,00
TO		BANDEIRANTES TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS	12743104000119001	R\$ 19.000,00
					R\$ 19.000,00
			VALOR TOTAL		R\$ 17.942.225,00